DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOVA GUATAPORANGA
Avenida José Alves Ferreira, Nº 115 - Fone (18) 3856-1121 – CEP. 17950-000 – NOVA GUATAPORANGA-SP.
E-mail: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br-
Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a instalação e funcionamento da modalidade de ensino"
'Educação Especial' na Escola Munucipal Criança Esperaça."

Aparecida Berlofa Barbosa Dário, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições ,RESOLVE:

Artº 1º - **AUTORIZAR** a instalação e **FUNCIONAMENTO** de uma sala de aula, na modalidade de Educação Especial – Atendimento Educacional Especial (AEE) na Escola Municipal "Criança Esperança", CIE nº 35.209.200 na Rua Gervásio Fernandes Cunha, nº 120, nesta cidade, para atendimento da demanda desse tipo de ensino na rede municipal de educação.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Guataporanga, 09 de abril de 2024.

Aparecida Berlofa Barbosa Dário
Secretária de Educação e Cultura